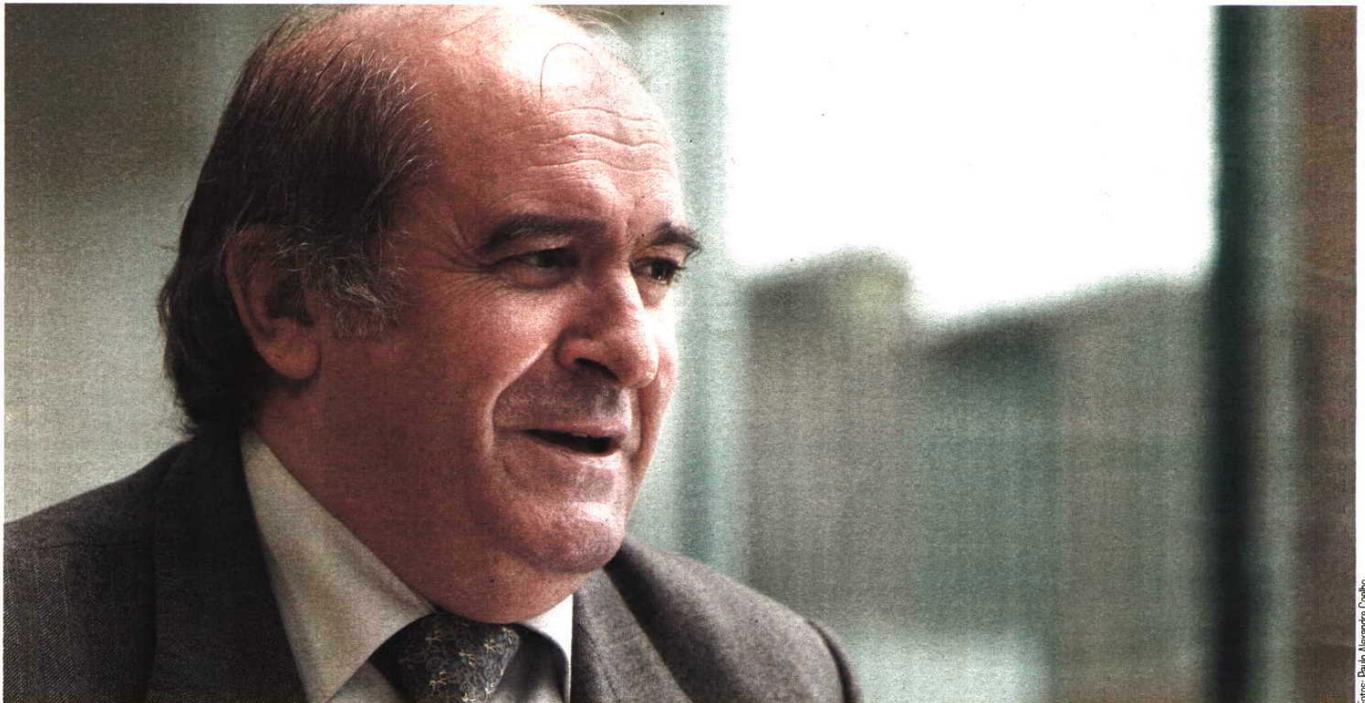


## ENTREVISTA

Entrevista | A. DOMINGUES DE AZEVEDO, presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC)

# “Urge eliminar procedimentos contra direitos dos contribuintes”



Fotos: Paulo Alexandre Coelho

Ligia Simões e Luísa Rego

Desde o início de 2006, a CTOC já enviou 745 queixas ao Ministério Público, Judiciária e DGCI relativas a processos de fraude e evasão fiscal. Um fenómeno que, segundo Domingues Azevedo, está a diminuir drasticamente (em 2007 só há 67 denúncias), mas persistem situações que urge travar. É o caso de facturas falsas de elevados montante de empresas que já há muito cessaram actividade. Diz que é necessário o reforço da fiscalização e acompanhamento dos grandes contribuintes. E há muito a fazer no campo da justiça fiscal.

Qual a sua opinião sobre a fuga e fraude fiscal e a evolução do fenómeno?

Tem vindo diminuir. A fraude e a evasão fiscal são hoje mais facilmente detectáveis por uma série de factores ligados com a gestão do processo fiscal e a interligação de informações. O casamento informático do processo permite denunciar o incumprimento atempadamente. Por isso detectamos com maior intensidade a fraude e evasão fiscal... que já existia. As apertências do incumprimento surgem num contexto sócio-cultural e global de alguma impunidade, pela percepção de que não serão facilmente detectadas.

Essa impunidade existe?

A impunidade é cada vez menor.

O secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF) diz que o perfil da fraude em Portugal é diferente de noutros países, aqui recai sobre as grandes empresas...

Concordo com a afirmação do Secretário de Estado mas o facto dele ter necessidade de vir a público dizer que as grandes em-

presas são as que provocavam maior fuga é algo grave. Como máximo responsável deverá resguardar-se um pouco deste tipo de afirmações, porque elas naturalmente têm efeitos práticos nas pessoas e nas empresas. Se o SEAF sentiu necessidade de dizer aquilo é porque alguma coisa de muito grave e sofisticado está a acontecer.

Com que bases diz isso?

Porque é nas grandes empresas que se detectam os processos de evasão fiscal de grandes volumes. A operação Furacão, a operação das facturas falsas, não surgiram nos pequenos e médios empresários! A gestão deste processo podia ser feita de outra maneira.

Como?

Era muito mais importante agir nas situações detectadas do que a afirmação do SEAF. Feita publicamente, ou pretendeu ser a condenação da imoralidade do comportamento dessas empresas - se assim é fez muito bem em denunciar - ou, de algum modo, as empresas com intenções dessas

práticas vão naturalmente acautelar-se.

O combate à fraude continua a ser necessário...

Naturalmente mas tem de ser o corolário de outras questões, nomeadamente o reforço de fiscalização, a permanência da administração fiscal junto dos contribuintes, tendo eles a consciência de que estão a ser vigiados, o reforço, com regras, da máquina fiscal, a eliminação de legislações e procedimentos anti-direito dos contribuintes. Quando o contribuinte se sente injustamente tratado pela lei autoprotege-se e torna-se incumpridor. É importante o espírito de cidadania que passa por criar a cultura de que o crime fiscal não compensa. Mas é preciso que o Estado e os serviços públicos tenham respeito pela lei e pelos sujeitos passivos.

Quantas empresas fogem ao fisco?

É um dado difícil. Há quem fale de uma economia paralela de 21%, que é aquela que provoca a evasão. Há elementos que nos levam a concluir que esse factor te-

nha diminuído, por uma razão simples: a nossa economia está em arrefecimento nítido e uma empresa paga impostos quando tem lucros da sua actividade... Por estas circunstâncias o IRC sobe, mas os lucros das empresas não aumentaram. O universo das pessoas sobre quem incide o imposto é que aumentou, não a taxa. Isso é justificável pela integração no universo dos sujeitos passivos de situações que andavam fora do sistema.

E como vê o que está no OE quanto ao planeamento fiscal agressivo?

Acho que é uma falsa questão. O projecto de decreto-lei é paupérrimo. O planeamento fiscal positivo é legal... Todo o incentivo via fiscal, para mim, é planeamento: se montar uma empresa em Lisboa pago 25% de IRC, se for em Portalegre pago 10%. Isto não é planeamento fiscal? É.

O diploma está mal feito?

O projecto do governo enferma de algumas situações: a primeira é que não faz uma clarificação entre planeamento fiscal posi-

vo e planeamento fiscal negativo, isto é o abuso do planeamento. E exige aos profissionais que digam ao governo como funciona a lei que ele mesmo fez. É inconcebível, não tem sentido. Segundo problema: não pode haver profissionais que tenham a obrigação de alertar as autoridades, dentro do dever do interesse público (como os TOC), e outros que não colaborem (advogados, etc). Não faz sentido a diferenciação dos profissionais intervenientes. Na questão do planeamento fiscal, está errado na sua própria concepção. Há situações que um profissional nunca chega a conhecer, nem tem de conhecer, porque ele estrutura a contabilidade com elementos que chegam à sua mão e já vêm certificados. O projecto do Governo deve ser repensado na sua estrutura, na sua finalidade, na sua incidência e implicação dos profissionais.

**Considera que o IVA poderia ter sido já reduzido?**

Não há vontade política de se acabar com a evasão fiscal ao IVA que não é no nosso mercado interno. Não há vontade comunitária para se acabar de uma vez por todas com a fraude no IVA. Se implementarmos o processo de liquidação do IVA na origem, as pequenas economias podem dizer que perdem capacidade financeira, mas será que é tão difícil na comunidade arranjar-se um fundo em que se saiba quando as pequenas economias importam mais ou exportam mais? No dia em que nos colocarmos o sistema de tributação do IVA no local de origem, em vez de andarmos a fiscalizar 27 países da comunidade, fiscalizamos um país e aí detectamos o IVA todo.

**Que acha da estimativa de aumento da receita do IVA para o próximo ano de 8%?**

Considero ambicioso. Será possível trazendo fundamentalmente para dentro do sistema situações que delas estão arredadas. Em 2004 foi cobrado de imposto de pagamento especial por conta mais vinte milhões de euros e entraram no sistema mais de 25 mil contribuintes – e não apareceram, de um dia para o outro! Será ambicioso mas não irrealista atingir essas metas.

**Qual o papel que os TOC poderão ter no combate à evasão?**

Quando as empresas fogem ao fisco, o TOC é visto como responsável, mas isso não corresponde na grande maioria dos casos à verdade. É importante também dizer que os TOC são os profissionais que maior participação fazem ao MP de situações de incumprimento da lei no âmbito da sua profissão.

**E quantas são essas queixas?**

Numa média de três a quatro por semana... umas vão para a PJ outras para o MP, e outras para a direcção-geral de Impostos, dependendo da natureza daquilo que

nos comunicam. Não há nenhuma outra profissão que tenha comunicado tantas situações de incumprimento às instâncias competentes como os TOC.

**Que tipo de situações são denunciadas?**

As mais diversas... Paradigmáticos são os casos em que as empresas cessam a actividade para efeitos fiscais e continuam a facturar à grande e à francesa.

**Em que sectores?**

Nos serviços e muito ligados à construção civil... Empresas que cessaram a actividade e continuam a emitir facturas, empresas integradas num regime de isenção que emitem facturas em valores enormes. Temos denunciado essas situações. Há uma empresa que cessou há vinte anos e continua a emitir facturas.

**Qual é o balanço que faz dessas denúncias?**

Nós não temos tido *feedback* das instâncias públicas, desde há dois ou três anos. Também sabemos que essas coisas levam tempo. De vez em quando aparecem alguns processos do MP dizendo que foi feita acusação ou arquivado o processo... Por um aspecto de cortesia acho que devíamos ser informados.

**Quantos processos instauraram a membros da CTOC?**

Este ano já instaurou mais de 78 processos a membros, por terem apresentado documentos falsos, os que são acusados pelos seus clientes, e um caso de violação de estatutos, por negligência. Quando nos aparecem casos em que não são aplicados os dinheiros para os fins a que se destinavam somos de uma rigidez extraordinária, essas situações terminam sempre em expulsão. Nos últimos meses os processos abrandaram mas tínhamos sempre uma média de cinco a dez processos de queixas contra profissionais.

**Como vê o recuo do PS em relação transformação da CTOC em Ordem?**

Não é nenhuma tragédia se a CTOC não passar a Ordem. O que a AR diz é que está disponível para retomar o tema, não há um recuo...O Governo assumiu um compromisso perante uma classe e não acredito que vá deixá-lo cair. É uma questão em aberto. Os TOC foram os únicos profissionais que aceitaram um grande desafio de mudança de comportamento ao *modus operandi* do sistema fiscal. O Simplex, a desmaterialização das declarações fiscais, tudo isso passou pelos TOC. Quase quinze milhões de declarações foram enviadas pelos TOC – um desafio enorme! Espero a Ordem até ao final de 2008, é completamente merecido.

**Os resultados surgem na confluência de vários factores...**

... e um é a capacidade e determinação de Paulo Macedo – indiscutível. A visão dele perante a gestão de uma casa de difícil gestão, mas teve também a sorte de toda uma

série de projectos que vinham a ser preparados. Assistiu-se também a um exacerbamento de alguns temas em detrimento de outros, nomeadamente os direitos dos contribuintes. Se reclamarem, andam anos à espera que a administração fiscal resolva os seus problemas. É a minha crítica a Paulo Macedo. A DGCI tinha consciência desses direitos... é um homem sério, mas fez as opções pelo mais visível.

**Está na hora do novo director-geral reequilibrar a balança a favor dos contribuintes?**

É preciso deixá-lo conhecer bem a casa mas é um homem que revela qualidades para o desempenho do lugar. Qualquer director geral terá sempre de se preocupar que o sistema fiscal seja justo na

sua essência, na sua concepção e na sua funcionalidade.

**Diz que a questão da justiça fiscal é das mais graves. Há aqui áreas como as reclamações gratuitas e as penhoras...**

É necessário mudar o sistema de funcionamento de concepção da conflituosidade fiscal, que funciona ainda muito em paralelo com os tribunais. O acto fiscal não é exclusivamente de situações de jurisdição. São também muitas situações de economia e de gestão. Muitas das decisões em tribunal são tomadas não em função da substância, mas da forma. A conflituosidade fiscal deverá ser a muito curto prazo também pensada arranjando tribunais arbitrais ou de conciliação. O que se passa a nível de justiça fiscal é que os próprios funcionários da adminis-

tração fiscal, na dúvida optam por ir para tribunal.

**Daí a razão pela qual o Estado perde mais de metade dos processos interpostos pelos contribuintes... Não é um mau sinal do funcionamento da inspecção tributária?**

A inspecção tributária tem melhorado muito. O problema hoje já não é tanto o da sustentação que as equipas já começam a estar bem preparadas para a fazer, mas sim esta ideia de presunção de verdade por parte de alguns serviços de Finanças. Quando assim é, acaba por ser caricato o direito de audição às pessoas, onde não perguntam nada de novo.

**O que é que gostaria que constasse no OE/2008?**

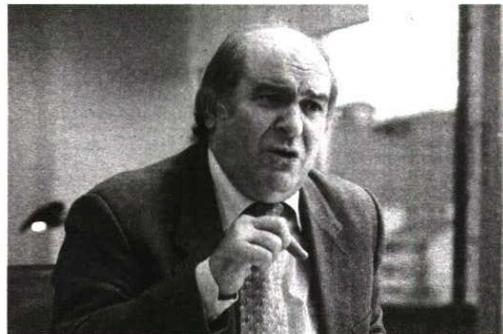
Não vejo uma coisa interessantíssima que deveria vir: uma espécie de normativo de funcionamento dos bancos. Ninguém diz quanto é que deve custar uma transferência bancária via net, se é legal ter taxas de manutenção de contas...

**O Estado deve controlar essas situações?**

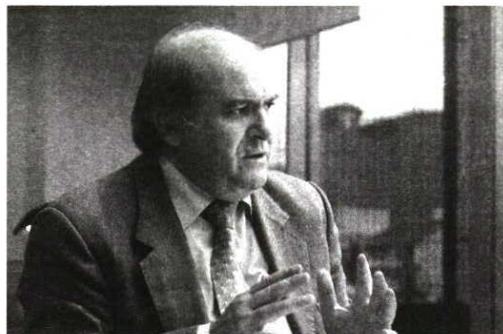
Alguém tem de controlar. Numa altura que toda a gente anda de gatas, os bancos crescem oito milhões de euros ao dia de lucros. Os cidadãos esforçam-se, as empresas também... alguma coisa não está muito bem aqui.

**São cada vez mais os defensores da flat tax. Qual é a sua opinião?**

Não há coisa mais injusta que a flat tax. Já tivemos isso no nosso sistema – o imposto profissional – e evoluímos no sentido diferente. É um bom mecanismo para os primórdios da fiscalidade, para as sociedades subdesenvolvidas, em países que não têm uma tradição fiscal e uma cultura de cidadania, de justiça e equidade fiscal, como o que se passa hoje com os países de Leste. Quem paga os impostos não são as taxas são os cidadãos e quando temos um sistema igualitário, que desequilibra o cidadão, só pode ser injusto. A tributação não pode ser desumanizada. Com a reforma de 1989, o nosso sistema evoluiu no sentido de procurar enquadrar a tributação no cidadão, considerando realidades diferentes. ►



**“Quando o contribuinte se sente injustamente tratado pela lei autoprotege-se e torna-se incumpridor”**



**“O facto do SEAF ter necessidade de vir a público dizer que as grandes empresas são as que provocavam maior fuga é algo grave”**

## “CTOC tem 4,5 milhões para pensões”

**Qual é o montante do fundo de pensões da CTOC?**

Em três anos, temos já 4,5 milhões de euros. Três milhões de euros com contribuição institucional, da própria Câmara, correspondente a 10% das quotas já pagas pelos membros que depois divide esse montante pelos membros. Terá mais direitos quem contribuiu desde o princípio da criação do fundo (Outubro de 2005). Um membro tem direito à sua parte nas contribuições institucionais quando lhe for concedido o direito à reforma por qualquer razão (invalidez, antecipação ou limite de idade). Na contribuição institucional, o orçamento da CTOC disponibiliza ainda anualmente um milhão de euros e temos ainda as verbas do arrendamento do nosso anterior edifício, cuja receita anual de 1,2 milhões de euros é também canalizada para o fundo de pensões.

**A outra fonte de financiamento é individual...**

E atinge os restantes 1,5 milhões de euros. Os técnicos podem contribuir, voluntariamente, de duas formas: fixar uma verba a pagar todos os meses, juntamente com a quota, ou contribuir a qualquer momento com um valor que pretendam. Também através de acordos celebrados entre a CTOC e outras instituições como o BES, que fornece cartões de crédito e outras regalias aos associados e transfere no final do ano 0,5% dos movimentos anuais efectuados com os cartões de crédito, para o sistema complementar de segurança social.

**E qual é a expectativa da CTOC para este fundo?**

Em 2010 deverá atingir os seis milhões de euros de contribuição. Ou seja, duplicar os actuais valores, fora as contribuições individuais. Caso ganhe as eleições é nossa intenção continuar a contribuir para o fundo com 10% das quotas. ►

## A Câmara tornou os TOC credíveis

Desta vez vai ter oposição nas eleições. É a sua última recandidatura? Os homens não devem ficar eternamente nas instituições. Desempenham a sua missão e, quando entenderem, dar lugar aos outros. Mas isso não as deve colocar em risco e a leitura que fazemos é que a CTOC ainda precisa de nós. Daí estarmos a introduzir novas pessoas nos órgãos sociais, para que conheçam o funcionamento da instituição... Na história do associativismo em Portugal não há muitas comparações que se possam fazer com a CTOC. Passados 11 anos, temos treze representações permanentes em diversos distritos; um sistema de apoio aos membros com seguro de responsabilidade civil até 50 mil euros, pago pela CTOC e que nos custa 70 mil euros/mês; um fundo de pensões com dotações anuais de um milhão de euros; oferecemos um seguro de saúde com uma franquia de mil euros e 10% do remanescente do valor dos internamentos, etc...

### Essa é a bandeira eleitoral?

Não gosto de fazer campanhas eleitorais. Elas são feitas durante o mandato.

### Será o último mandato se for reeleito?

É perfeitamente natural que também tenha ansiedade em descançar. Só se vir em perigo a continuidade desta instituição é que me recandidatarei...

### Vê com bons olhos uma lista concorrente?

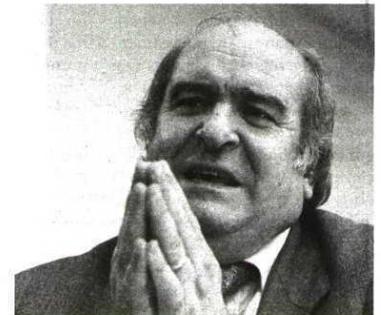
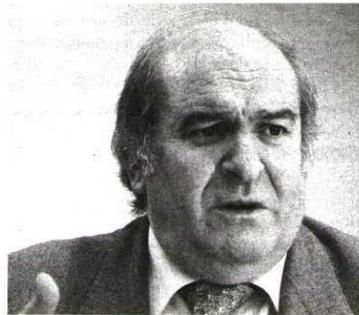
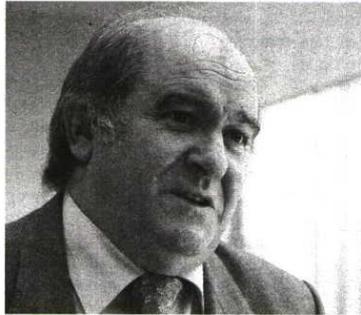
Vejo. Desde logo, por se criar o hábito de maior participação. A história dos TOC é linda, porque começa por ser uma profissão com algumas ineficiências de credibilidade, consegue-se dar a volta por cima, e hoje a CTOC é uma instituição credível, ouvida e respeitada socialmente...

### ...e poderosa economicamente.

Também! Não temos a árvore das patacas. O grande segredo é que temos 75 mil pessoas inscritas e apenas 32 mil que exercem efectivamente a profissão. Ou seja, 43 mil pessoas que não exercem, mas pagam as suas quotas porque sentem orgulho em estar inscritas na CTOC - 90% destas pessoas são funcionários da Administração Fiscal. O secretário de Estado dos Assuntos Fiscais é membro, tal como o anterior e o actual DGCI.

O que motiva essas 43 mil pessoas passa também pela vossa capacidade de oferecer serviços. Qual vale o património da CTOC?

Cerca de 30 milhões de euros. O orçamento anual da CTOC é da ordem dos 20 milhões de euros. Temos 11 milhões de euros de quotas de por ano, e o resto é formação e eventos. ▶



## “Comissões de conciliação evitariam anos de espera com decisões dos tribunais”

*A justiça fiscal, com respeito pelos direitos dos contribuintes, é um passo imprescindível. A CTOC, por seu lado, contribui com denúncias enviadas às autoridades (MP, PJ e DGI) - 67 denúncias até final de Outubro deste ano - que traduz um decréscimo enorme face às 678 denúncias feitas em 2006. Mas criar comissões de conciliação envolvendo Finanças, Ministério Público e TOC poderia acelerar a justiça que os tribunais tardam em fazer e que o Estado ignora tantas vezes.*

As penhoras ilegais preocupam-no? Com certeza. Continuam e às vezes com situações complicadas. Logo que os serviços recebem uma reclamação sobre determinado valor tributário, deviam imediatamente identificar esse processo e...

...nem sequer ir para a fase executiva. Esse é o problema. Se o Estado fizer um erro: liquida um valor exorbitante, o contribuinte reclama esse valor em suporte de papel, fica convencido que o assunto está resolvido e passados dois meses recebe uma citação que o processo entrou em execução fiscal. Volta a reclamar, mas enquanto o Fisco penhora o seu ordenado, as contas e tudo o que tem. Numa dívida reclamada o processo deve ser referenciado; agora se o contribuinte usar o mecanismo de reclamação de forma indevida também deve ser penalizado. Não faz sentido que haja contribuintes que se vejam envolvidos em situações sem nada deverem. Isto cria no cidadão um sentimento de injustiça, levando-o a interiorizar que é necessário fazer justiça pelas próprias mãos.

As comissões de conciliação podiam ter aí um papel importante. Como é que funcionariam?

Com representantes das Finanças, do Ministério Público e TOC. Nestas comissões muitos dos processos eram resolvidos, provavelmente a favor do Estado.

Mas com um Estado lento na correcção

dos seus erros não se acutela os direitos e garantias dos contribuintes... As comissões de conciliação são uma forma de não se estar três ou cinco anos à espera das decisões dos tribunais. Isto já acontece em alguns países europeus. Quando há conflitualidade, há comissões de conciliação que procuram conciliar antes de irem para tribunais. Já falamos disto ao Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais há três ou quatro meses.

Essa é uma solução que ajudaria a recelha fiscal a aumentar?

Sem dúvida. Era uma forma de aumentar a receita e diminuir de forma significativa a conflitualidade entre o Estado e os contribuintes. Há situações que quando estão na fase de execução resultam normalmente em perda, com despesas de advogados e idas aos tribunais que os contribuintes gostariam de evitar. Por isso, penso que esta seria uma maneira de dar a volta a estas situações. Serviria todos os contribuintes singulares ou pessoas colectivas.

A ideia foi bem recebida pelo SEAF?

Foi bem recebida. Não sabemos se houve alguma evolução, mas também sei que estes meses são muito complicados para a SEAF que esteve a preparar o Orçamento de Estado.

O objectivo de cobrança coerciva está em risco de falhar, daí a pressão que já se faz sentir no número de penhoras e vendas de bens penhorados...

Defendo que o nosso sistema de

impostos seja musculado, eficiente, competente e que actue perante os devedores, mas não indiscriminadamente. A grande diferença é actuar perante quem deve ao Estado ou perante quem o Estado diz que deve.

A actuação do Estado tem sido indiscriminada?

Tem sido, porque não tem meios, não tem métodos nem processos para separar o trigo do joio. E quem sente mais na pele esta situação são os pequenos contribuintes, pois as pequenas verbas são normalmente pagas, mesmo que indevidamente.

Mas preocupa-o a cobrança coerciva estar abaixo do previsto?

Estou de acordo com os meios actuais de cobrança coerciva. Quem deve tem de pagar. Quanto à menor receita das duas uma: ou os contribuintes estão a pagar mais e a cobrança coerciva não aumentou. Ou então a cobrança coerciva não está a produzir os seus efeitos e isso pode haver com a situação económica das próprias empresas. Pode estar a reflectir a vida de algumas das nossas empresas que têm dificuldades reais. Tem de haver algum bom senso nestes processos, porque se as empresas não pagam porque atravessam momentos muito difíceis deveria haver uma ponderação destes casos. As empresas não servem só para pagar impostos, também têm postos de trabalho e de pagar salários, são um factor de estabilidade social. ▶

## Enviamos à PJ e MP média de 4 queixas/semana

Qual o papel que os TOC no combate à evasão? Como está a colaboração entre a CTOC e o MP e PJ? Quando as empresas fogem ao fisco, o TOC é visto como responsável, mas isso não corresponde na grande maioria dos casos à verdade. É importante também dizer que os TOC são, dados perfeitamente quantificáveis, os profissionais que maior participação fazem ao MP de situações de incumprimento da lei no âmbito da sua profissão.

E quantas são essas queixas?

Numa média de três a quatro por semana... umas vão para a PJ outras para o MP, e outras para a Direcção-geral de Impostos, depen-

dendo da natureza daquilo que nos comunicam. Não há nenhuma outra profissão que tenha comunicado tantas destas situações de incumprimento às instâncias competentes.

São profissionais com essa obrigação legal...

Mas todos têm. Qualquer cidadão que perceba uma situação dessa tem de o denunciar, mas também está no estatuto da CTOC.

E que situações são essas denunciadas?

Diversas...Paradigmáticos são os casos em que as empresas cessam a actividade para efeitos fiscais e continuam a actuar à grande e à francesa.

Em que sectores?

Nos serviços, muito ligados à construção civil: empresas que cessaram a actividade e continuam a emitir facturas, empresas integradas num regime de isenção que emitem facturas em valores enormes.

Qual é o balanço que faz dessas denúncias?

Nós não temos tido feedback das instâncias públicas, há dois ou três anos. Também sabemos que essas coisas levam tempo. De vez em quando aparecem processos do MP dizendo que foi feita acusação ou arquivado o processo... Por um aspecto de cortesia acho que devíamos ser informados. ▶



**Presidente da CTOC denuncia**

# “Empresas sem actividade continuam a emitir facturas”

páginas 10 a 12